



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 84ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 02 de dezembro de 2020, em Brasília (DF).

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2020, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **84ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Camila Girão de Moraes Barcelos**, e pelas colaboradoras **Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Diretor de Administração Substituto (DA); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação Substituto (DPA) e o Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Luciana de Souza Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos; a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora de Formalização de Convênios; a Sra. **Carina Moura Soares**, Coordenadora-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas; a Sra. **Ana Flávia Almeida Rachid**, Coordenadora de Licitações e Contratos e o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Chefe de Divisão de Suporte Logístico. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **84ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **83ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 29 de outubro de 2020, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **1. PROPOSTAS DO GABINETE - 1.1 AUDITORIA - ESTATUTO DA AUDITORIA-GERAL DA SUDECO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Estatuto da Auditoria-Geral, em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020. **Processo SEI nº 59800.001083/2020-33; Minuta de Resolução (SEI nº 0214231); Apresentação da Proposta de Estatuto da Auditoria-Geral (SEI nº 0214248)**. O Sr. **Francisco Robério** iniciou a apresentação informando que a Instrução Normativa CGU nº 13, de 06/05/2020, estabeleceu a exigência de requisitos mínimos na elaboração dos Estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG, aderentes às diretrizes do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - RT, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 03, de 2017, cujo prazo inicial de 180 dias para elaboração foi prorrogado pela Controladoria-Geral da União - CGU. Destacou que, além de ser uma exigência da CGU, como Órgão Normatizador e de Supervisão Técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Auditoria-Geral entende relevante a criação do Estatuto, que estabelece diretrizes e regras tanto para a estruturação como para o seu funcionamento. Informou que, inicialmente, foi dada ciência prévia à Diretoria Colegiada com a minuta do Estatuto, e em 22 de outubro foi realizada uma apresentação ao Superintendente, da qual foram extraídos subsídios para o aperfeiçoamento da proposta, que foi encaminhada na sequência para manifestação da Procuradoria Federal. O Sr. **Francisco Robério** aproveitou para agradecer ao Sr. **Aluizo Lucena** pela presteza e informou que alguns aspectos do Decreto nº 10.139/2019 precisaram ser alinhados, sendo emitidas recomendações pela Procuradoria, as quais foram atendidas integralmente pela Auditoria-Geral. Informou, ainda, que realizou *benchmarking* para espelhar-se nas boas práticas de outras entidades; que foram cumpridas todas as exigências da IN nº 13 da CGU, e que foi realizado um *checklist* com a verificação dos requisitos mínimos exigidos pela CGU, disponível no processo referenciado. Ressaltou que seu conteúdo é mais abrangente que o art. 26 do Regimento Interno da Sudeco, no qual estão elencadas as atribuições da Auditoria-Geral, e que a vigência do Estatuto se dará a partir da sua publicação. Em seguida, o Sr. **Aluizo Lucena** parabenizou a Auditoria-Geral pela qualidade do documento redigido, o qual observou adequadamente os critérios do Decreto nº 9191/17 e da Lei Complementar nº 95. Ressaltou que as respostas às recomendações foram bem elaboradas e que todo esse normativo nada mais é do que uma amálgama de várias normas, dentre as que vigem na Sudeco e outras elaboradas pelo próprio Órgão Central de Controle Interno. Assim, sob o ponto de vista jurídico, a Procuradoria não poderia obstar de modo algum o prosseguimento deste Estatuto porque ele reproduz o ordenamento jurídico vigente, não havendo inovação normativa por parte da Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou ao Sr. **Francisco Robério**, ressaltou que foram discutidas ideias para aprimorar o Estatuto do ponto de vista geral da Autarquia, e que este foi um trabalho muito bem elaborado, o qual não aponta equívocos do ponto de vista de punição, mas de sugestão de correção para aprimorar o ganho da Administração Pública. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação e não havendo mais posicionamentos, foi aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** continuou com a leitura do item, **1.2 AUDITORIA - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2021 (VERSÃO PRELIMINAR) E SEUS ANEXOS (SERVIÇOS DE AUDITORIA E CAPACITAÇÕES)** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, versão preliminar do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2021 e seus anexos, encaminhada para manifestação prévia da Controladoria-Geral da União - CGU, conforme preceitua o artigo 6º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018. **Processo SEI nº 59800.002045/2020-06; Versão Preliminar do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021 (SEI nº 0214232); e Apresentação da Versão Preliminar do PAINT (SEI nº 0214283)**. O Sr. **Francisco Robério** iniciou a apresentação da versão preliminar do Plano Anual de Auditoria para o próximo exercício, informando que o referido plano já havia sido alinhado previamente com a CGU, por meio de vídeo conferência realizada no dia 04 de novembro com a chefe de divisão da Coordenação Geral da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC que audita a Sudeco. Destacou que, a partir deste ano, o processo de encaminhamento dos planos de auditoria e dos relatórios anuais das atividades de auditoria interna foi simplificado através do sistema e-Aud, utilizado pela CGU, que vai do planejamento das auditorias ao monitoramento das recomendações por ventura emitidas. Ressaltou que esta versão preliminar prescinde da aprovação da Diretoria Colegiada, e que após a manifestação da CGU, a versão final será submetida à aprovação deste Órgão Colegiado. Na sequência, abordou as premissas, restrições, riscos e as medidas adotadas frente aos riscos inerentes à execução deste plano.

Trata-se de um conjunto de informações repassadas à CGU necessárias à compreensão de como o plano foi elaborado, em que se buscou o alinhamento dos serviços de auditoria e suas atividades principais com as expectativas da alta administração; nesse sentido foi realizada uma coleta prévia de sugestões junto à Diretoria Colegiada, como também o alinhamento com Planejamento Estratégico da Autarquia. Destacou a relevância do levantamento e definição do universo de auditoria da Sudeco, sugestão da CGU, que consiste no mapeamento de todos os objetos auditáveis e que será realizado nas 3 (três) diretorias da Sudeco. A definição desses objetos, que se constituem em macroprocessos, processos, sistemas e controles existentes, relevante para o planejamento dos planos anuais da Auditoria-Geral, inclusive existe a previsão dessa auditoria especificamente ser realizada de forma compartilhada com a CGU. Na sequência destacou as obrigações infra legais, sendo o primeiro, o relatório mensal de demanda dos órgãos de controle e defesa do estado, que é uma exigência que surgiu em abril deste ano, com uma portaria do MDR, e por fim, a pré-certificação das TCEs, informou que existe a previsão no Regimento Interno da Sudeco, mas principalmente a previsão no Decreto nº 3591/2000, que disciplinou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Para as capacitações existe uma previsão inicial, sendo 12 (doze) eventos programados, dentre os quais 4 (quatro) ou 5 (cinco) serão oferecidos por Escolas de Governo, principalmente ENAP, sem custos para a Sudeco. Seguindo a apresentação, informou que foram reservadas percentual de horas para reserva técnica e outras atividades, onde há monitoramento do atendimento das diligências e recomendações dos Órgãos de Controle TCU e CGU, bem como de Defesa do Estado, Ministério Público e Polícia Federal, e uma parte para apuração de denúncias e outras atribuições, como a elaboração do PAINT/2022, e do RAIN/2020. Destacou também o assessoramento técnico ao Comitê de Gestão de Riscos, Integridade e Controles da Sudeco e a gestão do Sistema Conecta TCU no âmbito da Sudeco. O Sr. **Francisco Robério** finalizou a apresentação se colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou mais uma vez o Sr. **Francisco Robério** pelo trabalho desempenhado, frisando a relevância de que cada área tenha entendimento sobre a importância da Auditoria-Geral do ponto de vista de gestão, para identificar os processos que por ventura estejam na central de risco. Por se tratar de uma versão preliminar, que ainda depende do retorno da CGU, consultou aos membros do colegiado quanto a aprovação desta versão preliminar, o que todos concordaram, ficando acordado uma aprovação posterior da versão final. Não havendo mais posicionamentos, o item foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do item a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 2.1 APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a ratificação do protocolo de Intenções SEAPA - AMATER - AMBEV, com o objetivo de implantar o projeto de desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Mandioca no Estado de Goiás. Processo SEI nº: 59800.000585/2020-47 - Parecer Técnico nº: 26/2020/COAPPE/CGAPPE/DPA (SEI nº 0200865), Parecer Técnico nº: 00206/2020/PF-SUDECO/PGF/AGU (SEI nº 0206848), e Parecer Técnico nº: 66/2020/COAPPE/CGAPPE/DPA (SEI nº 0213870). O Sr. **Nelson Vieira** informou que este Protocolo de Intenções é um programa em parceria com a cervejaria AMBEV que produz cerveja a partir a fécula de mandioca, sendo seu cultivo uma atividade voltada para a agricultura familiar e produtores de baixa renda do nordeste goiano, uma região com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, que são áreas prioritárias a serem atendidas por esta Superintendência. Comunicou que a Sudeco está participando do Protocolo de Intenções no sentido de estimular o cultivo da mandioca, respeitando a qualidade técnica da proposta e a disponibilidade orçamentária, e que este protocolo foi assinado em um evento na Governadoria do Estado de Goiás recentemente, e por isso está sendo apresentado nesta Reunião de Diretoria Colegiada para conhecimento de todos. O Sr. **Carlos Henrique** acrescentou que a AMBEV desenvolveu dois programas semelhantes no nordeste, sendo um no Maranhão e outro em Pernambuco, e que outro programa será realizado no Estado de Goiás. Explicou que a AMBEV compra a mandioca do agricultor familiar independentemente de quantidade mínima e fabrica a cerveja, que tem como público alvo a classe C, por ser mais barata e com baixo teor alcoólico. Informou que a identidade da marca, seu nome e imagem foram elaborados a partir de pesquisas na região, tornando-a uma marca regional. Ressaltou que é um projeto é voltado para ação social, pois as áreas escolhidas são de baixa renda. Informou, ainda, que este programa poderia ser realizado pela AMBEV sem a ajuda do Estado, mas a empresa precisa do Estado para indicação dos locais mais vulneráveis e para auxiliá-la na capacitação dos produtores locais para que sejam entregues maior quantidade de matéria prima, no caso, a mandioca. Ressaltou que este Protocolo de Intenções foi acordado com a Sudeco há pouco tempo da realização desta Reunião de Diretoria, mas que foram concluídos todos os trâmites, sendo enviado inclusive para a Procuradoria para avaliação, onde foram feitas algumas considerações e sanadas algumas dúvidas e correções. Comunicou que este protocolo não gera obrigação jurídica para a Sudeco, que demonstra, ao caso, a intenção de apoiar o projeto. O Sr. **Aluizio Lucena** afirmou que recebeu o protocolo para avaliação e que foram feitas algumas recomendações, mas que as justificativas realizadas pela DPA foram satisfatórias e, por se tratar de um Protocolo de Intenções, este possui de natureza programática que visa formalizar acertos futuros. Por fim, informou que a Procuradoria não tem objeções e que este programa, sendo uma boa iniciativa para a região. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que a Sudeco buscará capacitação do produtor e assistência técnica para fornecer aumento de garantia e qualidade, além de fornecer insumos para o produtor de classe baixa e sem recurso para fazer o plantio, uma vez que depende da ação do poder público. Não havendo mais posicionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** procedeu com a leitura dos três seguintes itens, a saber: **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 3.1 EMPENHO DE RECURSOS DO FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar/autorizar os empenhos relacionados: **1) PROPOSIÇÃO DIPGF/CFDCO nº 02/2020. Processo nº: 59800.003384/2019-68; Objeto:** O objetivo do projeto é a implantação de uma unidade industrial de biscoitos no município de Santa Bárbara de Goiás (GO); **Área demandante:** CFDCO; **Valor estimado:** R\$ 46.554.753,30 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). **Obs.:** A proposta refere-se à empresa **Adoralle Alimentos LTDA.**, CNPJ nº 28.692.924/0001-15, a qual reapresentou em 17.11.2020 novo pleito a esta Superintendência solicitando apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no valor de até R\$ 45.641.915,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 91.283.930,00 (noventa e um milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta reais). Tal proposta visa garantir o recurso orçamentário para aplicação no referido projeto até que os Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional editem ato conjunto estabelecendo as normas para estruturação e padronização dos procedimentos básicos relativos a esses investimentos, bem como o Condel/Sudeco e a Sudeco possam realizar as demais normas complementares. Tudo isso se dá em razão da revogação do Decreto nº 8.067, de 14.08.2013 pelo Decreto nº 10.152, de 02.12.2019, o qual passou a regulamentar o Fundo apenas estabelecendo regras de caráter geral. Convém destacar que, a previsão do orçamento do Fundo para aplicação em projetos de investimentos para o ano de 2020 é de R\$ 480.569.815,00 (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quinze reais), conforme estima a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.978, de 17.01.2020, e demais suplementações a serem confirmadas no decorrer deste ano. Entretanto, houve a realização de apenas um empenho no valor de R\$ 41.433.709,70 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e nove reais e setenta centavos) em favor da empresa Fides Gold Mineradora S.A. e que, caso não ocorra a utilização/empenho da totalidade do orçamento dentro do exercício, o recurso não perpassará para o exercício seguinte. Por fim, à consideração/deliberação dessa Diretoria Colegiada proposta de AUTORIZAÇÃO para empenhar o valor de **R\$**

46.554.753,30 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) conforme Proposição 02/2020 (0214148) e Nota Técnica 9 (0213983), referente à Empresa **Adoralle Alimentos LTDA.**, CNPJ nº 08.692.924/0001-15. **2) PROPOSIÇÃO DIPGF/CFDCO nº 03/2020. Processo nº:** 59800.002550/2020-42; **Objeto:** O objetivo do projeto é a implantação de uma unidade industrial de papéis Tissue e papéis especiais no município de Três Lagoas (MS); **Área demandante:** CFDCO; **Valor estimado:** R\$ 64.267.802,10 (sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e dez centavos). **Obs.:** A proposta refere-se à Empresa **UNIR Indústria e Comércio de Produtos de Higiene LTDA.**, CNPJ nº 29.107.985/0001-30, a qual apresentou em 18.11.2020 Consulta Prévia (0214345), solicitando apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no valor de até R\$ 63.007.649,17 (sessenta e três milhões, sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 157.519.122,92 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para o projeto que tem como objetivo a implantação de uma unidade industrial de papéis Tissue e papéis especiais no município de Três Lagoas (MS). Por fim, à consideração/deliberação dessa Diretoria Colegiada proposta de AUTORIZAÇÃO para empenhar o valor de **R\$ 64.267.802,10** (sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e dez centavos), conforme Proposição 03/2020 (0214396) e Nota Técnica 10 (0214341), referente à Empresa **UNIR Indústria e Comércio de Produtos de Higiene LTDA.**, CNPJ nº 29.107.985/0001-30. A Sra. **Franciane Soares** informou que a justificativa desta proposição é a mesma lida na proposição anterior, sendo também a mesma referente à proposição seguinte, dispensado sua leitura novamente e, sendo assim, prosseguiu com a leitura do próximo item: **3) PROPOSIÇÃO DIPGF/CFDCO nº 04/2020. Processo nº:** 59800.002516/2020-78; **Objeto:** O objetivo do projeto é a construção de uma nova Arena Multiuso, para receber shows e eventos esportivos, além de um Street Mall (Boulevard) no complexo desportivo de Brasília (DF); **Área demandante:** CFDCO; **Valor estimado:** R\$ 214.245.261,00 (duzentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais). **Obs.:** A proposta refere-se à Empresa **Arena BSB SPE S.A.**, CNPJ nº 34.062.033/0001-88, a qual reapresentou em 23.11.2020 novo pleito a esta Superintendência solicitando apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) no valor de até R\$ 210.044.374,00 (duzentos e dez milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 525.110.936,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões, cento e dez mil e novecentos e trinta e seis reais) para o projeto que tem por objetivo a construção de uma nova Arena Multiuso, para receber shows e eventos esportivos, além de um Street Mall (Boulevard) no complexo desportivo de Brasília (DF). O projeto reunirá diversidade em lazer e entretenimento, tais como: complexo de cinema, teatro, opções gastronômicas, comércio e serviços, escritórios, centro de medicina esportiva, entre outras. Por fim, à consideração/deliberação dessa Diretoria Colegiada proposta de AUTORIZAÇÃO para empenhar o valor de **R\$ 214.245.261,00** (duzentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais), conforme Proposição 04/2020 (0214461) e Nota Técnica 08 (0213622), referente à Empresa **Arena BSB SPE S.A.**, CNPJ nº 34.062.033/0001-88. As proposições foram colocadas em discussão. Em seguida, com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** informou que estão aguardando a referida Portaria Interministerial para que possam realizar a análise de todo o processo de consulta prévia, seguindo os trâmites necessários para a contratação, isso em relação não somente ao empenho prévio, mas também quanto à suplementação orçamentária, por existirem várias empresas com projetos de investimento na região Centro-Oeste. Ressaltou que as tratativas com a empresa Adoralle ficaram paradas no final do ano de 2019 em razão da revogação do Decreto nº 8.067, de 14.08.2013, pelo Decreto nº 10.152, de 02.12.2019, mas que no decorrer do ano de 2020 realizaram adaptações no projeto, findando na presente proposta e endossando que foram realizadas todas as consultas. Ademais, frisou que a empresa Adoralle estimava a geração de 123 (cento e vinte e três) novos empregos diretos, bem como de aproximadamente 370 (trezentos e setenta) empregos indiretos. Por conseguinte, em relação à empresa UNIR, relatou que o projeto é de cunho sustentável da madeira eucalipto, pois versava sobre uma fábrica de papel, sendo que a empregabilidade estimada estava em 164 (cento e sessenta e quatro) empregos diretos, e estima-se que essa atividade irá gerar aproximadamente R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) em tributos tanto na esfera estadual, como na esfera federal. Em continuidade, no tocante ao projeto Arena, salientou que trata-se de um projeto inovador, de tendência mundial, pois abrange uma ideia de desenvolvimento do Distrito Federal, e toda a cadeia de comércio e serviço, estimando-se uma geração de mais de 4.000 (quatro mil) empregos diretos, e aproximadamente 6.000 (seis mil) empregos indiretos. Com a palavra, o Sr. **Renato Lima** agradeceu a Sra. **Luciana Barros** e equipe, frisando que houve toda uma atenção às necessidades dos estados, e, consequentemente o atendimento das solicitações pertinentes, havendo empreendimentos analisados no estado de MT, MS, GO e no DF. Ressaltou que é fundamental respeitar a dinâmica de cada governo de estado, buscando empenhar aquilo que tem relevância no desenvolvimento regional, tendo cada vez mais uma participação efetiva da Autarquia no desenvolvimento econômico financeiro no Centro-Oeste do país. Relatou, ainda, sobre o protagonismo da Superintendência, como sendo uma agência de desenvolvimento regional de total relevância e eficiência. Por fim, agradeceu a confiança do Sr. **Nelson Viera**, e que esses resultados representavam o trabalho da equipe da Sra. **Luciana Barros**, proporcionando o que a Autarquia está buscando: ser protagonista da região Centro-Oeste em atendimento aos 3 (três) estados e ao DF. O Sr. **Nelson Viera** parabenizou toda a equipe pelos trabalhos realizados no sentido de dar apoio ao desenvolvimento econômico e da fomentação produtiva, ressaltando que o FCO e o FDCO tem um papel fundamental. Por fim, informou que os valores estimados de empenho aproximam-se de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais) que conta com os 2% reservados à Superintendência. Ademais, enfatizou que a geração de emprego é uma estimativa, mas sendo evidente outras consequências positivas que abarcam toda aquela região onde a empresa está localizada. Os três itens referentes ao empenho de recursos do FDCO, foram colocados em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** realizou a leitura do seguinte item: **3.2 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 01 (um) instrumento com recursos provenientes de Plano de Ação, 03 (três) instrumentos com recursos provenientes de Emenda Impositiva Individual, e 06 (seis) instrumentos com recursos provenientes de Emenda Impositiva da Bancada do Estado de Mato Grosso, referentes ao Orçamento Geral da União em 2020, conforme descrito abaixo:

Instrumento com recursos provenientes de Plano de Ação				
Distrito Federal: 1 (uma) proposta				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
0201126/2020	59800.001860/2020-40	SEAGRI - DF	Revitalização do Sistema de	7.022.407,73

Irrigação do Canal do Rodeador

TOTAL**7.022.407,73****Instrumentos com recursos provenientes de Emenda Impositiva Individual****Mato Grosso: 3 (três) propostas**

Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
019412/2020	59800.002442/2020-70	Denise - MT	Aquisição de trator e roçadeira	150.000,00
019390/2020	59800.002443/2020-14	Santo Afonso - MT	Aquisição de trator	150.000,00
019414/2020	59800.002444/2020-69	Nortelândia - MT	Aquisição de trator e roçadeira	200.000,00
TOTAL				500.000,00

Instrumento com recursos provenientes de Emenda Impositiva da Bancada do Estado de Mato Grosso**Mato Grosso: 6 (seis) propostas**

Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
019665/2020	59800.002382/2020-95	São Félix do Araguaia - MT	Aquisição de rolo compactador, escavadeira hidráulica, motoniveladora e caminhão caçamba	2.559.700,00
019579/2020	59800.002471/2020-31	Alto Araguaia - MT	Aquisição de motoniveladora e escavadeira hidráulica	1.219.000,00
019684/2020	59800.002472/2020-86	Sapezal - MT	Aquisição escavadeira hidráulica	550.000,00
019528/2020	59800.002473/2020-21	Diamantino - MT	Aquisição de escavadeira hidráulica	550.000,00
019420/2020	59800.002476/2020-64	Vera - MT	Pavimentação asfáltica	2.549.164,00
019683/2020	59800.002514/2020-89	Alto Taquari - MT	Aquisição de escavadeira hidráulica	550.000,00
TOTAL				7.977.864,00

Instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação: 1 (uma) proposta	R\$ 7.022.407,73
Instrumentos com recursos provenientes de Emenda Impositiva Individual: 3 (três) propostas	R\$ 500.000,00
Instrumento com recursos provenientes de Emenda Impositiva da Bancada de Mato Grosso: 6 (seis) propostas	R\$ 7.977.864,00
TOTAL	R\$ 15.500.271,73

A Sra. **Lisenir Gomes** informou que os processos estavam em andamento e as propostas foram devidamente cadastradas, entretanto o Plano de Ação está em fase de ajustes, pois o seu cadastro havia ocorrido recentemente. Salientou que as Emendas Impositivas e de Bancadas referem-se apenas à duas emendas: sendo uma Emenda Individual do Deputado Federal Neri Geller, o qual a dividiu em três municípios; e a Emenda de Bancada, a qual beneficiou seis municípios. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a Sra. **Lisenir Gomes** e a toda equipe pela dedicação e excelência do trabalho apresentado, enaltecendo a importância dos excelentes resultados das celebrações de convênios, aplicações de recursos e transferências voluntárias da União. Por oportuno, ressaltou o projeto do DF capitaneado pela Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA sobre segurança hídrica. Mencionou sobre o canal do rodeador, o qual trata a água da barragem do rio Descoberto em Brazlândia, lembrando que há anos houve falta de água em Brasília, e aquele local foi um dos gargalos em relação à escassez de recursos hídricos. Realçou que esse projeto, juntamente com o projeto Arena, retoma uma parceria com o governo do DF, melhorando a qualidade do entorno. O Sr. **Carlos Filho** afirmou que a Superintendência tem um recurso destinado à gestão de projetos públicos de irrigação, o qual não pode ser utilizado para novas obras. Porém, em participação em conselhos juntamente com a ADASA e ANA conseguiram o projeto executivo, ora referendado, sendo o seu valor total de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), dividido em partes, e podendo ser executadas separadamente. Frisou que o canal do rodeador alimenta a Bacia do Descoberto, que atualmente tem uma perda de mais de 50% de água, sendo isso inaceitável devido a situação crítica de falta de água que houve há três anos em Brasília. Expôs ainda que a proposta visa revestir todo o canal do rodeador, canalizando-o para a barragem ou para os proprietários que necessitam da água para irrigação. Finalizou mencionando pontos importantes como: o projeto em estreitamento de laços com o governo do DF, resolução de um problema de falta de água, e a alocação do recurso em uma obra estruturante. O Sr. **Nelson Vieira** relatou que será uma boa experiência, pois a ADASA e ANA já fizeram projetos dessa magnitude. O Sr. **Renato Lima** parabenizou o Sr. **Carlos Filho** pela iniciativa das parcerias realizadas, que fortalecem os laços com o DF, afirmando que o foco da Administração Pública é otimizar recursos, mas que ao decorrer dos anos parcerias se perderam, sendo necessária a retomada de algumas dessas parcerias. O Sr. **Nelson Filho** complementou que é importante a busca de parcerias com os parlamentares, para que possam se atentar aos trabalhos de desenvolvimento regional da Superintendência. Não havendo mais discussões, o item 3.2 foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** realizou a leitura dos seguintes itens, a saber: **4. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 4.1 PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as prorrogações contratuais abaixo relacionadas: **1) N° Processo:** 59800.001231/2019-86; **Objeto:** Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada; **Contrato n°:** 01/2020; **Área demandante:** DILOG; **Empresa:** CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA; **Fim da Vigência:** 15/01/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Valor anual estimado:** R\$ 334.095,36 (trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). **2) N° Processo:** 59800.000513/2018-85; **Objeto:** Prestação de serviços ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Sudeco. (TáxiGov); **Contrato n°:** 05/2020; **Área demandante:** DILOG; **Empresa:** VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA; **Fim da Vigência:** 04/02/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP; **Valor anual estimado:** R\$ 233.856,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **3) N° Processo:** 59800.001655/2018-60; **Objeto:** Contratação de serviços continuados de recepcionista; **Contrato n°:** 02/2019; **Área demandante:** DILOG; **Empresa:** SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME; **Fim da Vigência:** 17/02/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Valor anual estimado:** R\$ 157.283,91 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos). **4) N° Processo:** 59800.000700/2017-88; **Objeto:** Contratação de serviços continuados de copeiragem; **Contrato n°:** 05/2019; **Área demandante:** DILOG; **Empresa:** GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; **Fim da vigência:** 07/03/2021; **Modalidade:** Pregão Eletrônico; **Valor anual estimado:** R\$ 316.603,44 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Após leitura dos itens pela Sra. **Franciane Soares**, o Sr. **Nelson Vieira** passou a palavra ao Sr. **Michel Turco** que esclareceu serem prorrogações contratuais corriqueiras, que não houve aumento no valor contratual, sendo estes contratos de manutenção prorrogados por 12 (doze) meses. Em relação ao primeiro contrato com a empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, de contratação de serviços continuados de vigilância, informou que houve um pequeno decréscimo no valor do contrato que passou de R\$ 335.714,88 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 334.095,36 (trezentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), ocorrido devido a extinção da contribuição social de 10 %, Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, a qual implementamos neste contrato e nos demais. Sem mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou as quatro propostas de prorrogação em votação, que foram aprovadas por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** prosseguiu com a leitura do próximo item, a saber: **4.2 MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 1/2017** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução para alteração e atualização da Resolução nº 1/2017. **1) N° Processo:** 59800.002325/2020-14; **Área demandante:** DILOG. **Obs.: Trata-se de minuta de Resolução para alteração e atualização da Resolução nº 1/2017 (0214105), que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento de materiais, a serem observados no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.** O Sr. **Michel Turco** informou que a resolução em questão já estava necessitando de ajustes por ter sido elaborada em 2017, e o ideal seria uma atualização ano a ano, tendo sido aproveitado o processo de doação dos veículos para atualizar a resolução, após as orientações da Procuradoria, que seguiu as determinações da legislação. Foram atualizadas nomenclaturas por já haverem ocorrido muitas mudanças na Sudeco, e ressaltou que esses resultados são frutos do trabalho do Sr. **Hugo Ataídes** e principalmente da Sra. **Kátia Vieira**, chefe de Patrimônio, que tem se dedicado em contribuir com esse controle. Informou que, por ser uma Autarquia jovem, a Sudeco não possui um histórico de controles e, nesse sentido, a equipe vem implementando este trabalho. O Sr. **Hugo Ataídes** informou que essa alteração na resolução de gestão patrimonial foi decorrente de uma adequação do Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, que simplificou o processo de doação e que, atualmente, a Sudeco já possui em andamento um processo de doação dos veículos, com recomendação do setor jurídico, sendo realizada a adequação para a continuação do processo. Informou que os veículos foram publicados no site reuse.gov com oferta aos órgãos da Administração Pública Federal, no qual os carros ficarão com anúncio durante 10 dias, e não havendo nenhum interessado nesse âmbito, será realizada a publicação de um edital para doação desses veículos aos demais possíveis interessados, a exemplo, os municípios, os órgãos que não compõem a Administração Federal e também as associações e entidades de interesse público. Informou ainda, que foram suprimidas algumas redundâncias na resolução de alguns tópicos que não se utilizavam mais. Algumas adequações também ocorreram nas siglas, como a DILOG que teve essa mudança de nomenclatura recentemente para otimizar o que estava disposto na resolução. Ressaltou que, enfim, será possível dar andamento à doação dos veículos em questão. Mencionou que o assunto se fez presente algumas vezes em Reuniões de Diretoria Colegiadas anteriores e que por ser um assunto que envolve uma série de legislações e por ser a primeira vez que se está sendo realizado este processo, algumas dificuldades têm sido enfrentadas. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu ao Sr. **Hugo Ataídes** e ao Sr. **Michel Turco**, e não havendo nada a discutir o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. **Nelson Vieira** abriu oportunidade para as considerações finais, agradeceu a colaboração dos diretores e coordenadores da Autarquia. Informou ainda que foi tomada iniciativa para premiação de Concurso Literário realizado na Sudeco, que em momento futuro será compartilhado com

todos. Ressaltou que a Superintendência não dispõe de recursos para essas ações, mas que houve uma sensibilização para esta iniciativa de valorização daqueles que participaram, e agradeceu a todos os que colaboraram. Frisou que espera que a premiação possa ser realizada na última Reunião de Diretoria Colegiada deste ano, incentivando os servidores a participarem cada vez mais desses eventos que só engrandecem a Autarquia. O Sr. **Michel Turco** solicitou a palavra e apresentou alguns assuntos no âmbito da DA, mas que influenciam a Sudeco como um todo. Informou que foi concluído o trabalho que o Sr. **Roberto Postiglione** estava conduzindo do fluxograma de reavaliação e reorganização da DA, no sentido de rever não só o função de todo o pessoal mas também o fluxograma das atividades. Informou ainda sobre outros dois assuntos que refletem à Sudeco como um todo, o primeiro refere-se à questão de que, desde o início do ano, a área de licitações e contratos tem atuado como DILOG e DTI de forma enfática e pró-ativa, buscando uma ferramenta de controle dos contratos e, que mesmo neste momento de pandemia foi implementado o sistema COMPRASNET CONTRATOS desenvolvido pela AGU, centralizado pelo Ministério da Economia - ME que está liderando os outros órgãos da Administração Pública Federal. Por fim, teceu alguns comentários sobre o programa TransformaGov em que é ponto focal, representante da Sudeco. Relatou que há algumas semanas aconteceu uma reunião de *kick off* com a presença dos pontos focais do ME. Informou também, que há no PGT os prazos a serem atendidos relacionados a cada atividade prevista, e que há um processo aberto no SEI para controle interno dessas demandas. Se colocou à disposição, e solicitou que o processo seja acompanhado por todos, sejam juntadas as atas de reuniões que por ventura ocorrerem, e-mails, e todos os documentos que forem trocados a respeito das tratativas. Para finalizar, mencionou que o Sr. **Luiz Gustavo**, chefe de divisão de TI, está implementando o painel raio-x que brevemente estará disponível e, com isso, evoluiremos em outros pontos. Citou também o Sr. **Rodrigo Sousa** que tem contribuído bastante no âmbito de Gestão de Pessoas, o que é muito bom para o crescimento da Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu ao Sr. **Michel Turco** pelas informações e lembrou que o termo de adesão do TransformaGov foi assinado juntamente com o ME, e cada uma das áreas estabeleceu os prazos, com metas a serem cumpridas. Ressaltou que é importante manter sempre o diálogo, para que seja possível cumprir as datas corretamente, dando assim, uma passo adiante na gestão de governança. Informou que o ME está disponibilizando esta ferramenta e instrumentos para ajudar a Sudeco, mas é que preciso que todos colaborem. Agradeceu a equipe de Gabinete que está sempre colaborando com os trabalhos da Diretoria Colegiada, e em nome da Chefe de Gabinete a Sra. **Franciane Soares**, cumprimentou a toda a equipe de Gabinete, ao Sr. **Aluizo Lucena**, ao Sr. **Francisco Robério**, à ASCOM, à equipe de som, ao Sr. **Carlos Henrique**, ao Sr. **Renato Lima**, a Sra. **Luciana Barros**, a Sra. **Lisenir Gomes** e à DA, representada pelo Sr. **Michel Turco**, à Sra. **Ana Flávia Rachid** e à Sra. **Carina Soares**. Informou ser na verdade um agradecimento a toda equipe da Sudeco, pois acredita ser este um grupo coeso e colaborativo que tem buscado trabalhar em conjunto para realizar o papel da Superintendência. Ressaltou que a Autarquia está caminhando para obter um bom resultado para o ano de 2020 e outro ainda mais promissor para 2021, mesmo com toda a situação de pandemia. E não havendo mais nada a ser discutido e deliberado, o Sr. **Nelson Vieira declarou encerrada a 84ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, o Auditor - Chefe, o Procurador - Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

Nelson Vieira Fraga Filho
Superintendente

Michel Alexandre Turco
Diretor de Administração Substituto

Carlos Henrique de Araújo Filho
Diretor de Planejamento e Avaliação Substituto

Renato dos Santos Lima
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

Francisco Robério de Sousa Júnior
Auditor – Chefe

Aluizo Silva de Lucena
Procurador – Chefe

Franciane Soares do Nascimento
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2020, às 17:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 14/12/2020, às 17:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Lima, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 14/12/2020, às 21:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 15/12/2020, às 08:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 15/12/2020, às 13:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 15/12/2020, às 15:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Araújo Filho, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação Substituto(a)**, em 22/12/2020, às 09:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0216539** e o código CRC **31D39231**.